

INDICAÇÃO N.º 339/2001  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO  
DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO  
À ACIDENTES.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a busca pela qualidade em todos os setores, é uma tendência marcante deste século, exigindo-se eficiência, competência e prestatividade do funcionário e, principalmente do Servidor Público que, inquestionavelmente, é a imagem da administração pública;

CONSIDERANDO que o Servidor se sente realizado à medida em que é valorizado e, principalmente, protegido,

CONSIDERANDO que Votuporanga conta atualmente com mais de mil Servidores Públicos Municipais, um número bastante significativo e sem dúvida, o maior patrimônio da atual administração, que não tem medido esforços em valorizar seus colaboradores;

CONSIDERANDO que, além das necessidades básicas, é preciso zelar pela integridade física e moral dos servidores e, existem alguns setores dentro da Prefeitura Municipal, cujos serviços exigem certos cuidados quanto à ocorrência de acidentes, necessitando para tanto, a formação de uma comissão, que objetiva orientar e fiscalizar a maneira correta de executar determinadas tarefas, fundamentais para o funcionamento da máquina administrativa, sem colocar em risco a segurança dos funcionários,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo a criação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção à Acidentes, dentro da estrutura administrativa, como forma de zelar pela integridade de nossos valorosos funcionários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de junho de 2001.

**MEIDÃO**  
**VEREADOR**